



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicada no DOERJ em 08/10/2019.

DECRETO Nº 46.783 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- a necessidade de se observar o artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e o art. 1º do Decreto nº 46.564/2019;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, a Subsecretaria Executiva.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais deverá elaborar em 20 (vinte) dias, a nova estrutura organizacional que será submetida à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019

WILSON WITZEL

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.R.J de 08.10.2019